



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

| Serviço | Quant. | Valor Unitário | Valor Total | Honorários | Valor Final |
|---|-------------------------|----------------|--------------|------------|--------------|
| Produção De material promocional, tipo pin, para entrega aos formandos de Enfermagem nas formaturas das quais o Coren-RS participa. | 1.000 (um mil) unidades | R\$ 6,50 | R\$ 6.500,00 | R\$ 303,55 | R\$ 6.803,55 |

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:

AFONSO KUNRATH NETO EIRELI EPP

(Nome Fantasia MANGALARGA PROMOCIONAL)

CNPJ nº 27.596.921/0001-15

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 6.803,55 (seis mil e oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) + taxa de administração/honorários de R\$ 303,55 (trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **6.803,55 (seis mil e oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 28 de agosto de 2023.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente